



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2505 /2025

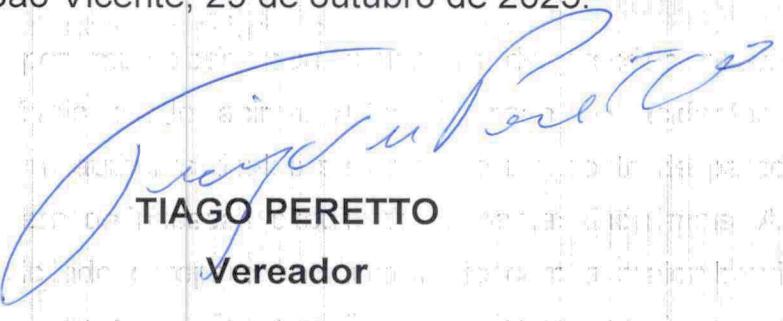
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue os proprietários dos imóveis, a respeito do péssimo estado de conservação de suas respectivas calçadas, sito a Av. Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, nº587 e a Praça Adilza de Oliveira Rosa Sobral -Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do precário estado do calçamento dos imóveis citado acima. Além do risco de acidentes com pedestres, o transtorno aumenta devido se tratar de um ponto de parada de ônibus, onde o número de pessoas circulando aumenta ainda mais. Assim, solicito que seja solicitado o reparo no calçamento com a maior brevidade possível.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de outubro de 2025.


TIAGO PERETTO

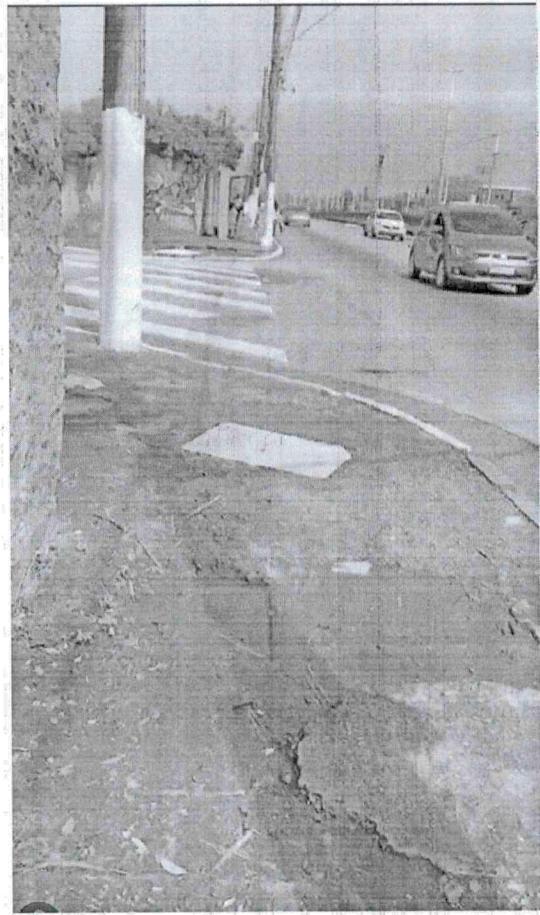
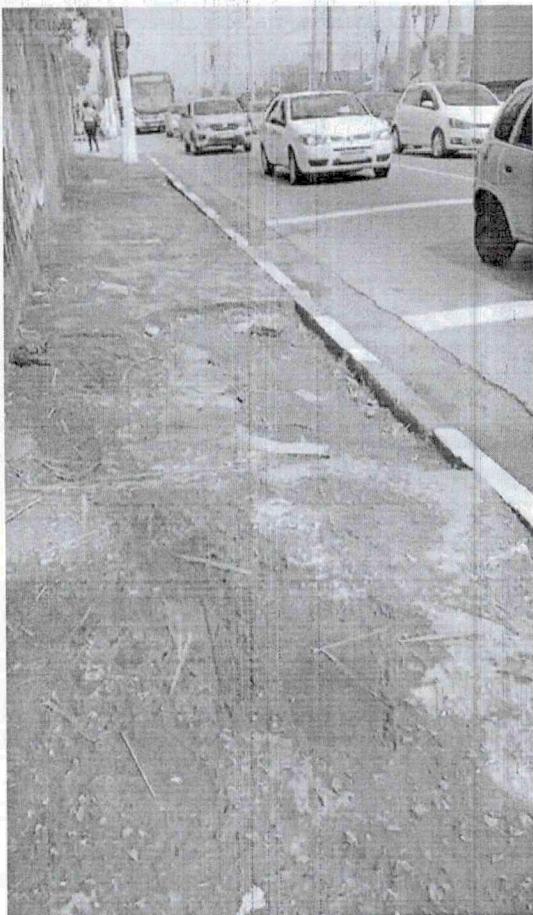
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



Realize vistoria e autue os proprietários dos imóveis, a respeito do péssimo estado de conservação de suas respectivas calçadas, sito a Av. Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, nº587 e a Praça Adilza de Oliveira Rosa Sobral -Vila Margarida.